

08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 05 de janeiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 5a6e60413dbfe4173e686adc683573c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 069/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 069/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A SRª MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA.

Por este instrumento, o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrito no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representada pelo secretário, Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, RG nº 021293532002-2, CPF nº 280.372.193-72, residente na Rua 04 de maio, nº 68, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado LOCATÁRIO e a Srª Maria José Pereira da Silva, RG nº 018036332001-1, CPF nº 660.449.873-53, Residente e domiciliada na Fazenda Poção, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **LOCADOR, ADITAM** o contrato de nº **069/2022**, referente à Dispensa de licitação nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 00.011/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.636,36 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 19.636,32 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA ATIVIDADE: 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

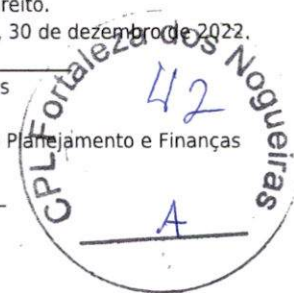
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo

em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Decreto nº 001/2021
Secretário de Administração Planejamento e Finanças
LOCATÁRIA

Maria José Pereira da Silva
CPF nº: 660.449.873-53
LOCADOR



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f15e3900d7997013bb2f87e6f31f5a4b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 088/2022 .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 088/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SRº CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada à Praça Manoel Jorge, nº 01, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16, neste ato representada pela Srª. Maira da Silva Reis, portadora do CPF nº 071.712.983-70, inscrita no RG nº 045548932012-8 SSP-MA, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 135 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominada LOCATÁRIA e o Srº Cristóvão Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF nº 401.381.513-34 e no RG 040102772010-5 SSPMA, residente na Rua do Comércio, s/n, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado **LOCADOR, ADITAM** o contrato de nº **088/2022**, referente à Dispensa de licitação nº 009/2022 e Processo Administrativo nº 00.015/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTLEZA DOS NOGUEIRAS/MA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.243.0122-2054

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas